



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 71/78

Aprovado:

3/ Sessões.

22 06 78

Helio Santana de Aguiar
Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Câmara Municipal de Aracruz, será representada no XV Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Balneário Camburiu, Santa Catarina, nos dias 15 a 19 de agosto de 1978.

Art. 2º - A Delegação desta Câmara será composta de 5 (CINCO) Vereadores.

§ 1º - Os delegados serão designados pela Mesa, ouvido o plenário, mediante aprovação.

§ 2º - Os delegados se reunirão logo após a designação e elegeração seu Presidente, dando conhecimento à Casa deste fato.

Art. 3º - A delegação fica autorizada a se entender diretamente com a União de Vereadores do Brasil sobre os problemas e providências concernentes ao referidos encontro, ficando obrigada à comparecer e participar de todas as atividades do mesmo.

continua.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

continuação.

- Art. 4º - O Presidente da delegação, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XV Encontro Nacional de Vereadores.
- Art. 5º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotação do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigencia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1978.

Hélio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara

Valdivio da Penha Lima

VALDIVIO DA PENHA LIMA

Vice-Presidente

José Domingos Rampinelli

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI

1º Secretário